



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 499/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº017/2005, que trata da contratação de empresa na área de Saúde na execução de cirurgias ambulatoriais de adenoidectomia com amigdalectomia aos usuários do Sistema Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no edital.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 08 de junho de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
DE N.º 1502
UMUARAMA
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
RUA ...

EX. ...

...

...

COM ...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 06 / 2005
DE N.º 7423
UMUARAMA, 10 / 06 / 2005
William Quattori
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO